

**PORTARIA Nº 250, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

Institui Comissão de Acompanhamento da Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana de Linhares e sua inserção nas Leis – LC 11/2012; Lei de uso e ocupação do solo Urbano no município de Linhares/ES – LC 012/2012; Código de Postura de Município de Linhares/ES – LC 2613/2006 e Código de Obras do Município de Linhares/ES – LC 018/2012; Lei de Parcelamento do Solo do Município de Linhares/ES – LC 014/2012, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão de Acompanhamento da Audiência Pública acerca do Plano de Mobilidade Urbana de Linhares e sua inserção nas Leis – LC 11/2012; Lei de uso e ocupação do solo Urbano no município de Linhares/ES – LC 012/2012; Código de Postura de Município de Linhares/ES – LC 2613/2006 e Código de Obras do Município de Linhares/ES – LC 018/2012; Lei de Parcelamento do Solo do Município de Linhares/ES – LC 014/2012, a realizar-se no dia 03 de Maio de 2016, terça-feira, às 19 horas, no Auditório da Faceli, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, CEP 29902-120, Linhares/ES.

**Art. 2º** Ficam designados para constituírem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

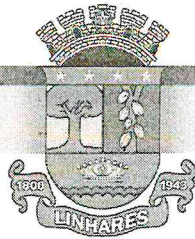
I - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Urbano:  
Rodrigo Paneto - Presidente da Mesa

II - Secretário de Planejamento:  
Cássio Lopes

III - Secretaria de Obras:  
Adriano Giacomin

IV - Secretário de Obras:  
Euder Pedroni

V - Secretário de Segurança e Cidadania:  
Edval Santana.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis.

*Jair Corrêa*  
JAIR CORRÊA  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

*João Pereira do Nascimento*  
JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos